



DECRETO Nº 9.750, de 01 de fevereiro de 2016.

Regulamenta a Lei nº 7.760, de 11 de abril de 2007, para a realização das Aberturas de Ano Letivo, Solenidade de Posse de Diretores, Reunião com CPMs e Conselhos Escolares, Reuniões com as Equipes Diretivas das EMEFs, EMEIs, Projetos Vida, Supervisores, Orientadores, Professores e Funcionários das Escolas e Secretaria da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 7.760, de 11 de abril de 2007, e atendendo solicitação contida no expediente nº 564/2016, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Aberturas de Ano Letivo, Solenidade de Posse de Diretores, Reunião com CPMs e Conselhos Escolares, Reuniões com as Equipes Diretivas das EMEFs, EMEIs, Projetos Vida, Supervisores, Orientadores, Professores e Funcionários das Escolas e Secretaria da Educação	Janeiro a Dezembro de 2016	Prefeitura, Secretarias, Escolas, Clube dos Quize, Centro Comunitário Evangélico e Outros	Secretaria da Educação

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Educação autorizada a pagar as seguintes despesas das Aberturas de Ano Letivo, Solenidade de Posse de Diretores, Reunião com CPMs e Conselhos Escolares, Reuniões com as Equipes Diretivas das EMEFs, EMEIs, Projetos Vida, Supervisores, Orientadores, Professores e Funcionários das Escolas e Secretaria da Educação:

- Gêneros de Alimentação: R\$ 10.000,00
- Lanche: R\$ 4.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- 10.02 – Secretaria da Educação
- 12.361.0032.2039 – Manut. Das Escolas de Ens. Fundamental
- 3.3.90.30 – Material de Consumo (352)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração.